**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

# PORTARIA GP Nº 38, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

*Nomeia membros do Subcomitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 61, de 2 de dezembro de 2024.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023, que institui o Subcomitê de Crises Cibernéticas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos III e IV do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Subcomitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023:

I - Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato;

II - Ítalo Menezes de Castro, Juiz do Trabalho Substituto, Juiz Auxiliar da Presidência, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê de Crises Cibernéticas serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 92, de 4 de dezembro de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 38, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 5-7, 10 nov. 2026.
BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 38, de 9 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 10, 11 nov. 2026. Retificação 1

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 61, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 38, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4583, p. 5-7, 10 nov. 2026.
BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 38, de 9 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4584, p. 10, 11 nov. 2026. Retificação 1